



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 015/2004

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)"

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**, um crédito suplementar no valor de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)** destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
28	0412300032.004-339030	Material de Consumo	5.000,00
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	10.000,00
32	0412300032.004-449051	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
34	0412300032.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
52	0824400042.007-339030	Material de Consumo	5.000,00
53	0824400042.007-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
78	1030200052.012-335043	Subvenções Sociais	54.000,00
123	1236100062.020-339030	Material de Consumo	30.000,00
139	1236400072.024-339030	Material de Consumo	3.000,00
188	2678200082.032-339030	Material de Consumo	20.000,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv. De Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
TOTAL			156.000,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
91	1236100062.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
98	1236100062.015-339036	Outros Serv. De Terceiros - P. Física	20.000,00
100	1236100062.015-449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
102	1236500061.001-449051	Obras e Instalações	23.000,00
104	1236500062.017-339030	Material de Consumo	4.000,00
105	1236500062.017-339036	Outros Serv. De Terceiros - P. Física	5.000,00
113	1236500062.018-339030	Material de Consumo	5.000,00
124	1236100062.020-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
TOTAL			156.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
07 de junho de 2004.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data

supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo